

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

Contrato nº 09/2012

SEI n.º 0000648-63.2017.6.17.8000

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E ORLANDO LINS TORRES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 64ª ZONA ELEITORAL, ÁGUAS BELAS/PE.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, doravante denominada **Locatária**, neste ato representado por seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob n. 5*1.***.***-15, portador da Carteira de Identidade n. 3*9***9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no art. 3º, inciso XI, da PORTARIA n. 543/2024 TRE-PE/PRES, de 10/07/2024, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 2-6.

CONTRATADO: ORLANDO LINS TORRES, doravante denominada **Locador**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.***.**1 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 2*1.***.***-34.

O s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2012 (doc. SEI n. 0298530), cuja contratação inicial foi assinada em 01/02/2012, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 3051336), os Estudos Técnico Preliminares - ETP (doc. SEI n. 3058136), ambos da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA, e o Parecer n.º 723/2025 (doc. SEI n. 3078247) da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor-geral, exarada em 01/10/2025 (doc. SEI n. 3080197), sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 09/2012, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2027, nos termos previsto no Parágrafo único da Cláusula Segunda do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2026 a 31/12/2027, será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme tabela abaixo, a ser reajustado nos termos da Cláusula Primeira, item 1.2, do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 09/2012.

2026			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor Anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
2027			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor Anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor Total da Despesa: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratado** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE:UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE
Locatária

Orson Santiago Lemos
Diretor-geral

CONTRATADO: Orlando Lins Torres
Locador



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 02/10/2025, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO LINS TORRES, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3081691** e o código CRC **FE051EAE**.